

Ata da 353ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada, em caráter ordinário, em 03 de junho de 2000.

Sob a presidência da Profª Angela Rocha dos Santos, realizou-se a 353ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes membros: Miguel Jonathan (Subst. Eventual da Diretora e Chefe Departamento 02), Elaine Machtingier (Dir. Adjunta Graduação), Jörg Blatter (Chefe Departamento 01), Waldecir Bianchini (Chefe Departamento 03), Augusto Cesar Gadelha Vieira (Chefe Departamento 04), Felipe Acker (Chefe Departamento 05), Dani Gamerman (Prof. Titular), Hélio dos Santos Migon (Prof. Titular), I-Shih Liu (Prof. Titular), Manuel Antolino Milla Miranda (Prof. Titular), Luiz Adauto da Justa Medeiros (Prof. Emérito), Maria Laura M. Leite Lopes (Profª Emérita), Helvécio Rubens Crippa (Repr. Profs. Adjuntos), Mauro Antonio Rincon (Repr. Profs. Adjuntos) e Jair Salvador (Repr. Profs. Assistentes). / Aberta a sessão às 10h30min, a Diretora coloca em votação as Atas das Sessões 351ª e 352ª que são aprovadas por unanimidade. / A Diretora distribui cópia do Regimento Interno da Congregação para ser discutido na próxima reunião, com análise e sugestão pela Câmara de Legislação e Normas do IM. / O ponto de Pauta sobre a alteração do Art. 117 do Regimento do IM, referente à eleição de representante discente, será discutido na próxima reunião da Congregação. / O Prof. Jonathan, respondendo à indagação da Profª Maria Laura com relação à criação dos novos cursos de graduação propostos pela COPPE e que afetam os cursos do IM, em particular o de Informática, informa que houve uma reunião do CEG e, embora realizada em clima de entendimento, nada foi aprovado ainda. / Regulamentação do Programa de Pós-Graduação do IM: - Aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) contra, a proposta de Regulamentação dos Programas de Pós-Graduação em Matemática, com as alterações sugeridas pelo Relator: “1) ART. 6º § 6º O Colégio Eleitoral elegerá 6 representantes e os eleitos escolherão entre si quem será o coordenador do Programa para os próximos dois anos. O nome do Coordenador do Programa, desde que aprovado pela Congregação do IM, será encaminhado para homologação do CEPG; 2) ART. 25º São disciplinas de ementa fixa, obrigatórias para o Curso de Mestrado, as que compõem seu núcleo básico: Análise Real, Estruturas Algébricas, Equações Diferenciais, Análise Complexa e Geometria Diferencial; 3) ART. 26º O aluno de Doutorado deve cursar, com aprovações, pelo menos 4 (quatro) disciplinas de ementa fixa de Doutorado.”. Antes da votação o Prof. Helvécio se retira do plenário retornando após a votação. / - Aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 2 (dois) contra a proposta do Prof. Felipe de que o princípio de escolha do coordenador de pós-graduação seja uniforme para o IM, escolhido pelo CPG-IM e homologado pela Congregação. / Aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (um) contra proposta do Prof. Milla de que a formação do colegiado seja composta de 4 (quatro) professores. / O Prof. Migon solicita que conste de Ata sua declaração de voto mas não a entregou por escrito à secretária. / Aprovada por unanimidade a proposta de Regulamentação do Programa do Curso de Mestrado em Informática com as alterações sugeridas pelo Relator: “i) suprimir menção à COEX-IM; ii) substituir menção à CPG-IM por CPG-IM; iii) no art. 5 suprimir a palavra fundamentalmente e as últimas 4 linhas, já contempladas no art. 6.” / - Aprovada por unanimidade a proposta de Regulamentação dos Programas de Pós-Graduação em Matemática Aplicada com as alterações sugeridas pelo Relator: “1) Que a redação não deixe dúvidas quanto ao número de membros que compõe a Comissão de Pós-Graduação: 6 ou 7; 2) Que se

explicito o prazo máximo para conclusão do Mestrado, no artigo 13º; 3) Que conste do regulamento um item sobre a avaliação das Disciplinas e C.R.A.; 4) Que conste do regulamento a carga horária de cada disciplina e em que regime serão ministradas (módulos de 10 ou 20 semanas)./ Encerrada a Reunião às 13 horas, ficando os demais pontos de Pauta para a próxima Reunião. / A presente Ata foi lavrada por Cilly Gabrielsen, na qualidade de secretária da Congregação./